

LIVRO Nº:	DATA:	PAG. Nº:
001	8/7/2020	1

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE RIO VERDE E REGIÃO LTDA.**

CNPJ: 09.033.698/0001-16 – NIRE: 52400011096 – ID BCB: Z25221

 Rua Costa Gomes, Quadra R, Lote B, Sala 21, Centro Empresarial Le Monde – Bairro: Jardim Marconal – CEP: 75901-550 – Rio Verde (GO)  
 Telefone: (64) 3620-0111 – Site: www.sicoobempresarial.com.br

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**I- DATA/HORA/LOCAL/MODALIDADE:** aos oito dias do mês de julho de 2020, às 18h em terceira e última convocação, realizou a Assembleia Geral Ordinária da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE RIO VERDE E REGIÃO LTDA.**, com a sigla **SICOOB EMPRESARIAL**, CNPJ: 09.033.698/0001-16 – NIRE: 52400011096 – ID BCB: Z25221, na modalidade digital, considerando o isolamento social determinado pelas respectivas autoridades, com a participação e votação pelos associados feita à distância, mediante o uso da plataforma digital *Sicoob Moob*. -/-

**II- CONVOCAÇÃO/PUBLICAÇÃO:** A assembleia foi convocada em 15 de junho de 2020, observada a antecedência mínima, legal e estatutária de dez dias, de forma tríplice e cumulativa, através de Edital, cuja cópia foi afixada em local apropriado das dependências comumente mais frequentadas pelos associados bem como através de publicação em jornal de circulação regular e geral, no “O HOJE” ano 15, edição nº 4.966 de 16 de junho de 2020, página 18, seção “classificados”, com a seguinte redação: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE RIO VERDE E REGIÃO LTDA. - CNPJ: 09.033.698/0001-16 – NIRE: 5240001109-6 – BCB ID: Z25221 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA -DIGITAL - São convocados os associados à Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Rio Verde e Região Ltda., com o nome fantasia de Sicoob Empresarial, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, que se realizará no dia 08 de julho de 2020 – quarta-feira, via formato digital, por meio da plataforma digital Sicoob Moob, às 16h em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados em condições de votar, ou em segunda convocação às 17h, com a presença mínima de metade mais um dos associados em condições de votar ou, ainda, em terceira e última convocação às 18h, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados em condições de votar, de forma digital, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: I. EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Alterações no Estatuto Social, compreendendo: 1) recomendação do Ofício nº 15.266/2019 – BCB/Deorf/GTCUR de 25/07/2019; 2) para conjugar a área de ação para instalação de dependências físicas e área de admissão de associados; 3) sistematizar e consolidar o Estatuto Social com as alterações mencionadas, conotações internas estatutárias concatenadas com modelo de Estatuto Sicoob e em quaisquer outros dispositivos não citados, tais que acerto ortográfico, remissões, convergências e divergências em face das alterações efetivadas. b) Política Institucional de Governança Corporativa conforme a Resolução nº 228 de 14/03/2018 do Sicoob Confederação. II. EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) prestação de contas dos órgãos de administração pertinente ao exercício findo de 2019, na forma do Art. 51, inciso I do Estatuto Social; b) fixação de remuneração dos membros dos órgãos de administração, de fiscalização e da Diretoria Executiva, na forma do Art. 51, inciso II do Estatuto Social; c) destinação dos resultados do exercício findo, nos termos do Art.

VISTO SUPERVISÃO	VISTO SECRETARIA	RUBRICAS DIVERSAS

LIVRO Nº:	DATA:	PÁG. Nº:
001	8/7/2020	2

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE RIO VERDE E REGIÃO LTDA.  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

51, inciso III e IV, do Estatuto Social; d) demonstrativo do quadro social – admitidos, demitidos, eliminados e/ou excluídos – apreciação e deliberação de recursos, se houver, nos termos do § 3º do Art. 18 do Estatuto Social; e) plano de atividades para o exercício de 2020; f) processo eleitoral – Conselho Fiscal – na forma combinada dos artigos do Estatuto Social: 38 e 80; g) Regulamento Eleitoral. **Observações: I. Considerando o isolamento social determinado pelas autoridades, a Assembleia será realizada em formato digital, por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente no aplicativo do Sicoob ou nas lojas virtuais Apple Store ou Google Play, acessível a todos os associados, que poderão participar e votar nos assuntos da pauta, conforme instruções no Site da Cooperativa.** II. Tendo em vista que esta assembleia foi originalmente convocada para realização em 29/02/2020 e cancelada pelo edital em 17/03/2020, informamos que todas as atividades do processo eleitoral foram cumpridas. III. Para efeito de verificação do quórum nas respectivas convocações conforme dispõe o artigo 43 do Estatuto Social, o quadro social, nesta data, é composto de 2.247 (Dois mil, duzentos e quarenta e sete) associados. IV. Na forma da legislação vigente e do Art. 51 do Estatuto Social, a partir de 27/06/2020, encontrar-se-ão à disposição dos associados na sede da Cooperativa para análise e informação, os livros, o Balanço Geral e demais demonstrativos financeiros e contábeis, bem como pelo respectivo site da cooperativa: [sicoobempresarial.com.br/](http://sicoobempresarial.com.br/). V. Conforme dispõe combinadamente o Art. 38 da Lei nº 5.764/71 com o Art. 39 do Estatuto Social, bem como em atenção aos princípios legais e doutrinários, as deliberações tomadas nas assembleias ora convocadas: a) restringir-se-ão exclusivamente à ORDEM DO DIA acima anunciada, obedientes à vinculação do ato convocatório e à inalterabilidade do edital de convocação; b) observarão, quando pertinente, o quórum determinado pelo parágrafo único do Art. 46 da Lei nº 5.764/71, vinculando a todos, ainda que ausentes ou discordantes. VI. As atas dos respectivos certames – Extraordinária e Ordinária – serão feitas separadamente. Rio Verde (GO), 15 de junho de 2020. Marcelo Ferreira de Oliveira - Presidente do Conselho de Administração. -/-

**III- QUÓRUM/PRESENÇAS: III.a)** o Presidente da mesa constatou a existência na assembleia de: **III.a.1)** 74 (setenta e quatro) pessoas, sendo que 70 (setenta) pessoas são associadas e 4 (quatro) pessoas são empregados da Cooperativa, na qual todos os presentes estavam conectados na transmissão ao vivo, via Sicoob Moob; **III.b) registra-se: III.b.1)** que foi instalado o quórum mínimo legal da assembleia pelo registro das presenças, arquivada em separado, que é parte integrante desta ata, nos termos legais e estatutários vigentes; **III.b.2)** que somente 43 (quarenta e três) associados estavam em condições de votar; **III.b3.)** as presenças de Conselheiros de Administração, de Conselheiros Fiscais e dos diretores executivos. -/-

**IV- COMPOSIÇÃO DA MESA:** A Assembleia foi presidida por Marcelo Ferreira de Oliveira, Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa e, a convite deste, na forma do estatuto, secretariada por Debora Ferguson, conselheira de administração. -/-

VISTO SUPERVISÃO	VISTO SECRETARIA	RUBRICAS DIVERSAS

LIVRO Nº:	DATA:	PÁG. Nº:
001	8/7/2020	3

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE RIO VERDE E REGIÃO LTDA.  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**V- SUMÁRIO DAS DELIBERAÇÕES: V.a) Declarações Iniciais: V.a.1) Instalação:** abriu-se e instalou-se a reunião assemblear em terceira convocação, confirmada a existência do quórum mínimo, nos termos do Art. 43 do Estatuto Social; **V.a.2) Ritualística:** para constar, registra-se ainda que: **V.a.2.1)** votou-se as matérias de caráter especial na forma preconizada do Art. 44 da Lei nº 5.764/71; **V.a.2.2)** disponibilizou-se aos associados todo o material acerca dos assuntos da pauta; **V.a.2.3)** a Cooperativa disponibilizou aos associados pelos meios disponíveis – site próprio, e-mails, e outros – informações de acesso à esta assembleia, bem como do aplicativo fornecido pelo Sicoob Confederação denominado “Sicoob Moob”, permitindo a participação e votação assemblear no cumprimento dos requisitos exigidos pela IN – Dreí nº 79 de 14/04/2020; **V.b) Deliberações/Ordem do dia:** cumpridas todas as formalidades estatutárias e legais, a assembleia **deliberou e decidiu por:** -/-

→**V.b.1) prestação de contas dos órgãos de administração pertinente ao exercício findo de 2019, na forma do Art. 51, inciso I do Estatuto Social: unanimemente aprovar,** a prestação de contas da administração compostas por demonstrativos contábeis e financeiros obrigatórios, analíticos e sintéticos, bem como do relatório de gestão acompanhado dos pareceres de auditoria independente e do Conselho Fiscal. Da referida prestação de contas, destacaram os seguintes registros: **V.b.1.1)** o Balanço encerrado em 31/12/2019 apresentou a cifra de R\$113.017.550, total de ativo; **V.b.1.2)** o capital social apresentava-se na data do balanço com a cifra de R\$18.012.840, mantendo-se, porém, na forma da lei 5.764/71, Art. 4º, II, combinado com o Art.21 III, a variabilidade do capital social, sabendo que o mínimo estipulado pelo Art.23, do estatuto social e de R\$360.000.000(*trezentos e sessenta mil reais*); **V.b.1.3)** na forma do inciso I do Art. 44 da Lei 5.764/71 e do Estatuto social, foram apresentados aos associados: relatório de gestão/2019, gráficos comparativos das principais e representativas rubricas do Balanço da Central e do sistema, demonstrações contábeis do exercício findo em 31/12/2019 comparadas com 31/12/2018, compreendendo: balanço patrimonial, demonstrações das sobras do exercício, demonstrações das mutações do patrimônio líquido demonstração de fluxo de caixa e notas explicativas acompanhadas dos pareceres de auditoria e do Conselho Fiscal; **V.b.1.4)** das apresentações aos associados, destacam-se a evolução das seguintes rubricas culminado com o valor de encerramento do exercício, em 31/12/2019: **V.b.1.4.1)** quadro social: 2.100 associados; **V.b.1.4.2)** patrimônio líquido: R\$26.496.737; **V.b.1.4.3)** depósitos totais: R\$69.113.006; **V.b.1.4.4)** carteira de crédito: R\$85.301.672; **V.b.1.4.5)** sobras a disposição da AGO: R\$511.597; **V.b.1.4.6)** quadro de pessoal: 31 empregados; **V.b.1.4.7)** apresentou-se, também, o comparativo entre as metas traçadas e apresentadas na última AGO/2019 com o realizado no exercício de 2019, destacando-se o índice de eficiência padrão de 50,15%; **V.b.1.4.8)** registra-se que ocorreram 39 votos via aplicativo e que 4 votos não foram registrados eletronicamente em virtude da falha no acesso por parte dos

VISTO SUPERVISÃO	VISTO SECRETARIA	RUBRICAS DIVERSAS

LIVRO Nº:	DATA:	PÁG. Nº:
001	8/7/2020	4

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE RIO VERDE E REGIÃO LTDA.  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

cooperados, porém foram manifestados verbalmente, com 43 (quarenta e três) votos sim; 0 abstenções e 0 votos contrários. -/-

→**V.b.2) fixação de remuneração dos membros dos órgãos de administração, de fiscalização e da Diretoria Executiva, na forma do Art. 51, inciso II do Estatuto Social: unanimemente aprovar**, observando a regulação pertinente (RCMN nº 4.820), a remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização, bem como da Diretoria Executiva. Mantendo os mesmos valores aprovados na AGO de 2019, nos seguintes termos: **V.b.2.1) Valores percapita: V.b.2.1.1) Presidente: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais); V.b.2.1.2) A cédula de Presença do coordenador do conselho fiscal** que será 20% (vinte por cento) da remuneração do Presidente do Conselho de Administração, que corresponde ao valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); **V.b.2.1.3) a cédula de presença dos conselheiros de administração e fiscal que será 10% da remuneração do Presidente do Conselho de Administração**, que corresponde ao valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); **V.b.2.1.4) Diretor Operacional:** os honorários e gratificações do diretor operacional será no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais); **V.b.2.1.5) Diretor de Negócios:** os honorários e gratificações do diretor de negócios será no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais); **V.b.2.1.6)** registra-se que ocorreram 39 votos via aplicativo e que 4 votos não foram registrados eletronicamente em virtude da falha no acesso por parte dos cooperados, porém foram manifestados verbalmente, com 43(quarenta e três) votos sim, com 0 abstenções e 0 votos contrários. -/-

→**V.b.3) destinação dos resultados do exercício findo, nos termos do Art. 51, inciso III e IV, do Estatuto Social: unanimemente aprovar: V.b.3.1) Destinação:** a destinação das sobras líquidas apuradas a disposição desta AGO no montante de R\$ 511.596,64 (quinhentos e onze mil, quinhentos e noventa e seis reais, sessenta e quatro centavos) **serão integralizadas em cotas capital; V.b.3.2) Fórmula de Cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras**, 40% (quarenta por cento) sobre operações passivas; 51% (cinquenta e um por cento) sobre às operações ativas; 9% (nove por cento) sobre os produtos e serviços. **Sendo distribuídos 45% das sobras conforme estatuto social no montante de R\$ 2.302.184.88 (dois milhões, trezentos e dois mil, cento e oitenta e quatro reais, oitenta e oito centavos), e 10% das sobras aprovados pela assembleia no montante de R\$ 511.596,64 (quinhentos e onze mil, quinhentos e noventa e seis reais, sessenta e quatro centavos); V.b.3.3)** registra-se que ocorreram 39 votos via aplicativo e que 4 votos não foram registrados eletronicamente em virtude da falha no acesso por parte dos cooperados, porém foram manifestados verbalmente, com 43(quarenta e três) votos sim, 0 abstenções e 0 votos contrários. -/-

→**V.b.4) demonstrativo do quadro social – admitidos, demitidos, eliminados e/ou excluídos – apreciação e deliberação de recursos, se houver, nos termos do § 3º do Art. 18 do Estatuto**

VISTO SUPERVISÃO	VISTO SECRETARIA	RUBRICAS DIVERSAS

LIVRO Nº:	DATA:	PÁG. Nº:
001	8/7/2020	5

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE RIO VERDE E REGIÃO LTDA.  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**Social: unanimemente aprovar, V.b.4.1)** Admissão: 296; Demissão: 79; Exclusão: 5; e, Eliminação: 0; **V.b.4.2)** que não ocorreu protocolo de recurso por parte dos associados durante o período, cujos atos ora se ratifica. **V.b.4.3)** que a Cooperativa manterá pelo prazo legal os relatórios dos processos pertinentes aos respectivos casos de admissão, demissão, exclusão e/ou eliminação; **V.b.4.4)** registra-se que ocorreram 39 votos via aplicativo e que 4 votos não foram registrados eletronicamente em virtude da falha no acesso por parte dos cooperados, porém foram manifestados verbalmente, com 43(quarenta e três) votos sim, com 0 abstenções e 0 votos contrários. -/-

→**V.b.5) plano de atividades para o exercício de 2020: unanimemente aprovar**, o plano de atividades, contendo as seguintes premissas: **V.b.5.1)** Transações financeiras – canais digitais; **V.b.5.2)** Implantação da fábrica de limites; **V.b.5.3)** Disseminar a comunicação com os cooperados; **V.b.5.4)** IAP – Índice de aproveitamento produto; **V.b.5.5)** Pesquisa de satisfação dos cooperados; **V.b.5.6)** Dar sequência com apoio aos projetos sociais; **V.b.5.7)** Campanha Cooperado Indica; **V.b.5.8)** registra-se que ocorreram 39 votos via aplicativo e que 4 votos não foram registrados eletronicamente em virtude da falha no acesso por parte dos cooperados, porém foram manifestados verbalmente, com 43 (quarenta e três) votos sim, com 0 abstenções e 0 votos contrários. -/-

→**V.b.6) processo eleitoral – Conselho Fiscal – na forma combinada dos artigos do Estatuto Social: 38 e 80: V.b.6.1) majoritariamente aprovar** o processo eleitoral coordenado por Francisco Rodrigues Pereira Neto, CPF: 280.675.411-91 , Coordenador da Comissão Eleitoral que conduziu a Assembleia durante o processo de eleição dos membros do Conselho Fiscal, que: **V.b.6.1.1)** relatou os trabalhos da comissão constituída na forma regimental e regulamento próprio, composta pelos seguintes membros: Francisco Rodrigues Pereira Neto, Jackson Castro de Oliveira, Ivone Vieira Pereira, Robson Cesar Triches, Luiz Conrado De Oliveira Filho: **V.b.6.1.2)** apresentou a chapa única e respectivos candidatos; **V.b.6.1.3)** submeteu a referida chapa única aos associados presentes; **V.b.6.2) majoritariamente proclamar eleita: V.b.6.2.1) Conselho Fiscal:** a chapa apresentada composta de associados para compor o Conselho Fiscal com mandato de 3 (três) anos, a partir da posse dos ora eleitos até a posse dos eleitos pela AGO de 2023, a saber: **Efetivos: V.b.6.2.1.1)** Adão de Carvalho Filho, CPF: 359.860.691-53, RG 2125123 SSP-GO, nascido em 08/02/1965, natural de Rio Verde-GO, brasileiro, contador, casado, sob regime de comunhão universal de bens, residente à Rua Villa 3, sn, qd 4, lote 45, Vila Mia Fiori, 75.913-022, Rio Verde-GO; **V.b.6.2.1.2)** Ana Rosa Bueno, CPF: 466.972.921-72, RG 2428435 SSP-GO, nascido em 28/12/1968, brasileira, contadora, casada, sob regime de comunhão parcial de bens, residente à Rua 20, nº 335, Qd. 21, Lt 15, Parque dos Buritis, 75.907-350, Rio Verde-GO; **V.b.6.2.1.3)** Helena da Silva Guimarães de Souza, CPF: 131.223.041-04, RG 437.651 SSP-GO, nascido em

VISTO SUPERVISÃO	VISTO SECRETARIA	RUBRICAS DIVERSAS

LIVRO Nº:	DATA:	PÁG. Nº:
001	8/7/2020	6

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE RIO VERDE E REGIÃO LTDA.  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

19/11/1957, brasileira, contadora, advogada, casada, sob regime de comunhão universal de bens, residente à Rua Edmundo de Carvalho, nº 742, Centro, 75.901-230, Rio Verde-GO; **Suplentes:** **V.b.6.2.1.4)** Heitor de Oliveira Nato Neto, CPF: 493.633.951-20, RG 3114571 2ª Via SSP-GO, nascido em 12/01/1972, natural de Rio Verde-GO, brasileiro, administrador, sob regime de comunhão parcial de bens, residente à Rua K, qd 13, lote 440, Bairro Solar do Agreste B, 75.907-210, Rio Verde-GO; **V.b.6.2.1.5)** Omar Teixeira Andrade, CPF: 433.305.411-72, RG 6358 MT, nascido em 08/07/1969, natural de Rio Verde-GO, brasileiro, administrador, sob regime de comunhão parcial de bens, residente à Rua 12, qd 05, lote 47, Bairro Recanto do Bosque, 75.903-250, Rio Verde-GO; **V.b.6.2.1.6)** Oromildes de Oliveira Masson Junior, CPF: 013.018.111-06, RG 4031202 2ª via, nascido em 21/07/1985, natural de Rio Verde-GO, brasileiro, administrador, sob regime de comunhão parcial de bens, residente à Av. 1, s/n, qd 07 e 8, Apto 701, Bairro Parque dos Buritis, 75.907-453, Rio Verde-GO; **V.b.6.3) Declaração de Desimpedimento:** conhecer que os conselheiros ora eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem seus respectivos cargos para os quais foram eleitos, e que não se acham incurso em quaisquer das hipóteses previstas por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **V.b.6.4) Declaração Assemblear:** declarar que, em cumprimento das normas do Banco Central do Brasil, bem como dos dispositivos estatutários, regimentais e regulamentares próprios e pertinentes: **V.b.6.5) Capacitação Técnica:** os eleitos nesta Assembleia Geral, cada um demonstrou previamente durante o processo eleitoral preencher as condições previstas para o exercício de cargo para o qual foi eleito, bem como atende à condição de capacitação técnica compatível com a respectiva atribuição prevista no Estatuto Social. (Resolução de nº 4.122 de 12/08/2012 do Conselho Monetário Nacional). **V.b.6.6) Política de Sucessão:** os eleitos se submeteram à política de sucessão regulamentada pela Cooperativa; **V.b.6.7) Posse:** a posse dar-se-á somente após a homologação de seus nomes pelo órgão oficial competente, quando e a partir de então, responsabilizar-se-ão pelos atos e/ou omissões que praticarem; **V.b.6.8)** registra-se que ocorreram 38 votos via aplicativo e que 4 votos não foram registrados eletronicamente em virtude da falha no acesso por parte dos cooperados, porém foram manifestados verbalmente, com 42 (quarenta e dois) votos sim, 0 (zero) abstenção e 1 (um) voto contrário. -/-

→**V.b.7) Regulamento Eleitoral:** majoritariamente aprovar **V.b.7.1)** a atualização do Regulamento Eleitoral nos moldes do modelo do Sicoob Confederação que entrará em vigor a partir da AGO/2021; **V.b.7.2)** registra-se que ocorreram 39 votos via aplicativo e que 4 votos não foram registrados eletronicamente em virtude da falha no acesso por parte dos cooperados, porém foram manifestados verbalmente com 41 (quarenta e um) votos sim, 1(uma) abstenção e 1 (um) voto contrário. -/-

VISTO SUPERVISÃO	VISTO SECRETARIA	RUBRICAS DIVERSAS

LIVRO Nº:	DATA:	PÁG. Nº:
001	8/7/2020	7

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE RIO VERDE E REGIÃO LTDA.  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**VI-FECHO/ENCERRAMENTO:** findos os assuntos, nada mais havendo a tratar; **VI.a) Comissão de Ata:** **VI.a.1) eleger**, dentre os associados presentes, as seguintes pessoas naturais para compor a Comissão de Ata: Denise Ferguson CPF nº: 457.337.671-20, Cássio Bellintani Iplinsky CPF nº: 123.314.828-10, Keila Maria Vieira CPF nº: 921.368.931-49; **VI.a.2) designar** a Comissão de Ata para, juntamente com o presidente e secretário da mesa verificar e validar o texto e contexto, bem como assinar a ata desta Assembleia; **Finalização: encerrar** a assembleia às 20h45 do dia 8/07/2020, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, é assinada pelos membros da mesa, Presidente e Secretária. Em Rio Verde (GO), 8 de julho de 2020. -/-

**TERMO DE VALIDAÇÃO:** Declaramos que a presente Ata é a transcrição fiel daquela que se encontra lavrada no livro próprio para o registro de atas das Assembleias Gerais da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE RIO VERDE E REGIÃO LTDA.-/-

Em Rio Verde (GO), 21 de julho de 2020

---

**Marcelo Ferreira de Oliveira**  
CPF nº 413.637.441-00  
Presidente da Mesa Assemblear  
Presidente Conselho Administração

---

**Debora Ferguson**  
CPF nº: 455.541.021-15  
Secretária da Mesa Assemblear  
Conselheira de Administração

VISTO SUPERVISÃO	VISTO SECRETARIA	RUBRICAS DIVERSAS



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE RIO VERDE E REGIÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
41363744100	
45554102115	